



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 50, de 09 de maio de 2013.**

*Retifica a PORTARIA FACIP nº. 32, de 21 de março de 2013 que Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP – Edital nº. 10/2013.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 32, de 21 de março de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 32, de 21 de março de 2013, nos seguintes termos: -

- onde se lê: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Guimarães Pompeu – UFMG, leia-se: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Cristine Baião Sampaio – UFJF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 32, de 21 de março de 2013.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto  
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armino Quillici Neto  
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal  
Portaria R.Nº. 1375/2013